

PORTARIA Nº 4006, de 13 de fevereiro de 2026.

Arnaldo Nogaro, Reitor da Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e considerando a Lei 10.861/2004, o Decreto 9235/2017, que estabelece diretrizes para os processos de avaliação institucional e ao disposto na Resolução nº 01/2010, da CONAES,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os Professores que constituirão o **NDE – Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Farmácia – do Câmpus de Frederico Westphalen**, os quais terão a função primordial de elaborar e manter atualizado o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), definindo sua concepção, filosofia e fundamentos norteadores, atendendo ao que prescrevem as diretrizes emanadas dos órgãos educacionais ou de classe ligados ao Curso, como segue:

- **Dra. Verciane Schneider Cezarotto - Presidente**
- Dr. Carlos Eduardo Blanco Linares
- Dra. Monica Cerutti Martellet
- Ma. Paula Balestrin
- Dra. Camila Pires Machado

Art. 2º A presente portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 3627, de 04 de abril de 2023.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.



Arnaldo Nogaro
Reitor